

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 310/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025

Substitui Fiscal da Ata de Registro de Preço, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim-SE e dá outras providências.

A Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) servidor(a): LUCIANA SANTOS DE SANTANA FIGUEIREDO, portador (a) do CPF: 003.XXX.XXX-89, para substituir o(a) servidor(a) EDUARDO DA CRUZ SANTOS MEIME ALVES DA SILVA, portador (a) do CPF: 999.XXX.XXX-87 como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 05/2024 do PE nº 03/2024, 06/2024 do PE nº 05/2024 e 07/2024 do PE nº 11/2024 no âmbito do Fundo no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim/SE.

Art. 2º. A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 com validade durante toda vigência contratual.

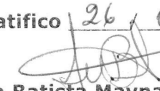
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maruim-SE, 26 de março de 2025.


LUCIANA SANTOS DE SANTANA FIGUEIREDO
Gestor(a) e Fiscal

Ratifico 26 / 03 / 2025


Jussara Batista Maynard de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>